



Academia Amazonense de Letras

Fundada em 1º de janeiro de 1918

Portaria nº 01/2025-AAL

Prorroga em até 60 dias o prazo de vigência das Portarias nºs 02 e 03/2024-AAL que designam a Comissão encarregada de dar Parecer nos pedidos de inscrição às Cadeiras nº 25, de ARAÚJO LIMA e nº 5 de ARAUJO FILHO.

O Presidente da ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Prorrogar em até 60 dias, a contar de 20 de janeiro de 2025, as Portarias de nºs 02 e 03/2024 que designam a Comissão encarregada de dar Parecer aos pedidos de inscrição às Cadeiras nº 25, de ARAÚJO LIMA e nº 5 de ARAUJO FILHO, integradas pelos Acadêmicos **Abrahim Sena Baze** (presidente), **Maria José Mazé Santiago Mourão** (relatora) e **Francisco Gomes da Silva** (membro).

Casa de Adriano Jorge, Sala da Presidência, em Manaus, Amazonas, 20 de janeiro de 2025.

Aristóteles Comte de Alencar Filho
Presidente